



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

Nº 003/2017, São José de Espinharas – sexta-feira, 06 de janeiro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Secretário de Controle Interno

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 035/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com base no disposto no art. 35, inciso V, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e tendo em vista a comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, o cargo público de **PROFESSOR B III** exercido pelo (a) Sr.(a). **BERNADETE DE LOURDES MARINHO DA NOBREGA**, servidor (a) público (a) municipal, Mat.: 51, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2º. Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

São José de Espinharas, 06 de janeiro de 2017.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 036/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com base no disposto no art. 35, inciso V, da Lei Complementar nº. 184, de 03 de setembro de 1997 e tendo em vista a comunicação de Concessão de Aposentadoria dirigida a esta Prefeitura Municipal,

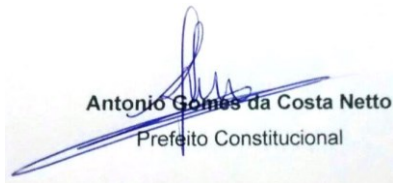
RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR VAGO, o cargo público de **PROFESSOR(A)Q.SUPLEMENTAR MEDIO** exercido pelo (a) Sr.(a). **MARIA DAS GRACAS BRITO VIEIRA**, servidor (a) público (a) municipal, **Mat.: 155**, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria, constante de sua pasta funcional.

Art. 2º. Proceda-se o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

São José de Espinharas, 06 de janeiro de 2017.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 042/2017/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

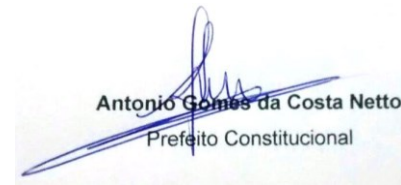
Art. 1º. Designar os servidores do município:

- I. Maria Daguia Araujo Sousa (Presidente)**
- II. José Carlos do Nascimento Junior (Membro)**
- III. Robismar Limeira da Silva (Membro)**

Para em conjunto e, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Licitação e Alienação de Bens Móveis, Imóveis, Concorrência, Concursos, para compra e serviços desta Municipalidade pelo prazo de 1 (um) anos, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

São José de Espinharas, 06 de janeiro de 2017.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 043/2017/GP

Designa os servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, pelo que determina o Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002,

RESOLVE:

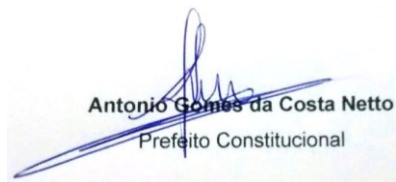
Art. 1º. Designar **RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR**, para atuar como **PREGOEIRO OFICIAL**, da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, em licitações na modalidade Pregão, no

âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, no exercício de 2017.

Art. 2º. Ficam também, designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB os servidores **MARIA DAGUIA ARAUJO SOUSA, ROBISMAR LIMEIRA DA SILVA.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São José de Espinharas, 06 de janeiro de 2017.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional